



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA O ARTIGO 218 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
RESOLUÇÃO 04/1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de
Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São
Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 218** - O Vereador presente à sessão poderá votar a
favor, contra ou abster-se, devendo, porém, no caso previsto
no inciso V do artigo 102, declarar-se impedido.

§ 1º - O Vereador que se considerar impedido de votar, nos
termos do presente artigo, fará a devida comunicação ao
Presidente, computando-se, todavia, sua presença para efeito
de “quórum”.

§ 2º - Após a votação o Presidente procederá a proclamação
do resultado.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 28 de
fevereiro de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente

Azair Fátima Borges
Vice – Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Divino Francisco Lima
2º Secretário



Ofício Mensagem n.º ____/2024 – São Miguel do Araguaia, 28 de fevereiro de 2024.

Senhores (a) Vereadores (a),

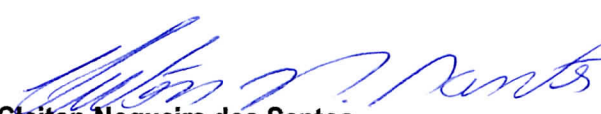
Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução nº 005/2024 que, “ALTERA O ARTIGO 218 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tal propositura versa sobre a alteração e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal a fim de concretizar o sistema de votação eletrônico, podendo para tanto os Vereadores votarem a favor, contra ou abster-se, devendo, porém, no caso previsto no inciso V do artigo 102, declarar-se impedido.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 28 de fevereiro de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Azair Fátima Borges
Vice – Presidente


Divino Francisco Lima
2º Secretário